

TERMO ADITIVO – COPA DOS CONVOCADOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA "COPA DOS CONVOCADOS"

Por este instrumento particular, a **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, com sede na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP 01424-001, São Paulo/SP, na qualidade de organizadora e promotora da campanha "**COPA DOS CONVOCADOS**", **resolvem** aditar o Regulamento original da referida campanha, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA (ALTERAÇÃO DO ITEM 2)

1.1. Fica prorrogada a data final estipulada no item "2. Vigência e Abrangência" do Regulamento. A campanha, que antes se encerraria em 29/06/2026, **passará a ser válida até o dia 15/07/2026, encerrando-se nesta data.** **1.2.** As matrículas que geram direito **aos benefícios deverão ser efetivadas dentro deste novo período estendido (de 26/06/2026 a 15/07/2026).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DA MECÂNICA 2 (ALTERAÇÃO DO ITEM 4)

2.1. Fica integralmente **excluída e sem efeito a "Mecânica 2: Programa de Indicação (Indicação Dobrada)"** do regulamento. **2.2.** A partir da publicação deste termo aditivo, a campanha passa a contar **apenas com a Mecânica 1: Para quem compra o curso (Comprador).** Consequentemente, não haverá qualquer tipo de premiação financeira ou bônus por indicações de novos alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NÃO PRORROGAÇÃO DA INDICAÇÃO EM DOBRO E DA VIGÊNCIA EXCLUSIVA DOS VOUCHERS

3.1. Em consonância com a exclusão da Mecânica 2, reitera-se que **não haverá a prorrogação ou aplicação da nova vigência para o programa de indicação em dobro**, cujo encerramento definitivo ocorreu no prazo original (29/06/2026). **3.2.** A prorrogação da vigência para até o dia 15/07/2026 **aplica-se única e exclusivamente à Mecânica 1,**

mantendo o direito aos brindes de Lote 1 (Kits físicos) e Lote 2 (Vouchers Netshoes digitais), **condicionado à disponibilidade do estoque estrito já previsto no regulamento original.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam integralmente ratificadas e mantidas em vigor todas as demais cláusulas, condições e disposições do Regulamento original da campanha "**COPA DOS CONVOCADOS**" que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo os critérios obrigatórios de permanência mínima de 3 meses e adimplência.

AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.

Julho de 2026